



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr2005@yahoo.com.br

LEI N. 3.344 /10, DE 08 DE JULHO DE 2010.

“Abre vagas para o cargo que menciona”.

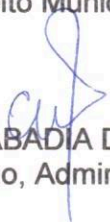
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertas 10 (dez) novas vagas para o cargo de ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, constante do Quadro Único dos Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 08 de julho de 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA (GUDE)
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo, Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 08 / 07 / 10
